

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2018 - PMBEX**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 – PMBEX**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00117/2018 - PMBEX**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00117/2018 – PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL, E SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-59, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3.720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pela Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o Sr. SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-59, RG: 971.279 SSP/PB, domiciliado à Av. Sapé, nº 175, AP 904, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 – PMBEX, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO:** Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta e Sétima do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA.** A presente prorrogação visa atender a demanda manifestada pela SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, uma vez que a requerente justifica o presente processo “*tem interesse na renovação contratual de locação do imóvel do CREAS*”, e “*pelo período de 3 (três) meses*”, justificando ainda que “*devido a mudança para o prédio próprio onde funcionará o CREAS*”.

Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme a Cláusula Sétima e previsão legal, de acordo com o Inciso II, §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE.** DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 17,14%,

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00117/2018 - PMBEX  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 – PMBEX

PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 2.254,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) PARA R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). Valor total do contrato passa de R\$ 27.048,00 (VINTE E SETE MIL E QUARENTA E OITO REAIS), para R\$ 7.920,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS) pelo período de 03 (três) meses.


Para o referido acréscimo há previsão contratual conforme a Cláusula Quarta e previsão legal, de acordo com o artigo 65, I, “b” e §1º, da supracitada Lei nº 8.666/93.


**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO.** O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 03 (TRÊS) meses, passando a vigência do contrato de 08 DE NOVEMBRO DE 2019 A 08 DE NOVEMBRO DE 2020 para 08 DE NOVEMBRO DE 2020 A 08 DE FEVEREIRO DE 2021, perfazendo o prazo total de 27 (VINTE E SETE) meses, considerados da data inicial da assinatura do referido instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** Subsistem firmes inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.


E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

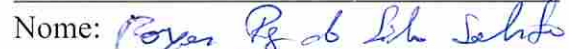
BAYEUX - PB, 06 de NOVEMBRO de 2020.

  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATANTE

  
**SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO**  
CPF: 396.447.404-59  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:   
CPF nº: 013.659.384-41  
Identidade nº:

Nome:   
CPF nº: 102.368.559-29  
Identidade nº:



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00117/2018 – PMBEX  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA,  
Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO  
DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO  
SESI.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 –  
PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ:  
08.924.581/0001-60

CONTRATADO: SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-  
59, RG: 971.279 SSP/PB

DOTAÇÃO: 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08.244.3039.2211 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES.  
VIGÊNCIA: DE 08/11/2020 A 08/02/2021.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 03  
(TRÊS) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 08/11/2019 A  
08/11/2020 PARA 08/11/2020 A 08/02/2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE  
27 (VINTE E SETE) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA  
ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.

DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE  
LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 17,14%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL  
MENSAL DE R\$ 2.254,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO  
REAIS) PARA R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).  
VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA DE R\$ 27.048,00 (VINTE E SETE MIL E  
QUARENTA E OITO REAIS), PARA R\$ 7.920,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E  
VINTE REAIS) PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCILHANTE E MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA E MAQUINA RETROESCAVADEIRA (REMANESCENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N°00030/2020). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00032/2020. Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N° 00153/2020 - 06.11.20 - ALSON ARIEL PEREIRA 03562044488 - R\$ 169.300,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE DE COVID-19 IgG/IgM. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00021/2020. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. CONTRATADO: CT N° 00151/2020 - 05.11.20 - LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPI - CNPJ 10.831.701/0001-26 - R\$ 159.600,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00116/2019 - PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA. PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CONTRATADA: AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ: 12.146.604/0001-20.  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N° 00037/2019-PMBEX  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES  
VIGÊNCIA: 04/10/2020 A 04/10/2021.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 04/10/2019 A 04/10/2020 PARA 04/10/2020 A 04/10/2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO****AO CONTRATO N° 00111/2018 - PMBEX**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA TABELIÃO SEVERINO DE ARAÚJO, N° 216, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CRAS DO JARDIM AEROPORTO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00039/2018 - PMBEX  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX. CNPJ: 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: ANTÔNIO TEIXEIRA DE PONTES, CPF: 113.858.551-34, RG: 211356 SSP/PB  
DOTAÇÃO: 02.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
08.244.3038.2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: DE 30/10/2020 A 30/10/2021.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 30/10/2019 A 30/10/2020 PARA 30/10/2020 A 30/10/2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.

DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 17,93%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 1.483,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS) PARA R\$ 1.749,00 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA DE R\$ 17.796,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), PARA R\$ 20.988,00 (VINTE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00117/2018 - PMBEX**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, N° 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00043/2018 - PMBEX  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX. CNPJ: 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-59, RG: 971.279 SSP/PB

DOTAÇÃO: 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
08.244.3039.2211 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES. VIGÊNCIA: DE 08/11/2020 A 08/02/2021.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 03 (TRÊS) ME-

SES, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 08/11/2019 A 08/11/2020 PARA 08/11/2020 A 08/02/2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 27 (VINTE E SETE) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.  
DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 17,14%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 2.254,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) PARA R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA DE R\$ 27.048,00 (VINTE E SETE MIL E QUARENTA E OITO REAIS), PARA R\$ 7.920,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS) PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

## Câmara Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00015/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00015/2020, que objetiva: Aquisição de material de limpeza e equipamentos de Proteção, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Cabedelo-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - R\$ 36.622,95.

Cabedelo - PB, 13 de Outubro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE

Presidente da Câmara.

### EXTRATO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: aquisição de material de limpeza e equipamentos de proteção, para suprir as necessidades da câmara municipal de cabedelo-Pb. Fundamento legal: dispensa de licitação n° dv00015/2020. Dotação: recursos próprios da câmara município de cabedelo: 01.122.1001.2001 - manutenção das atividades fins do poder legislativo 001.000000 - recursos ordinários. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2020. Partes contratantes: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT N° 00034/2020 - 13.10.20 - Francilene Ramalho dos Santos - R\$ 36.622,95

# ATO EMPRESARIAL

SUCONOR S/A - CNPJ N.º 12.726.493/0001-20 - NIRE N.º 2530007974 - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 20/10/2020 - DATA: 20/10/2020. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: na Rua Capitão José Rodrigues do Ó, 501 Distrito Industrial, João Pessoa, Estado da Paraíba. PRESENÇA: a totalidade dos membros do Conselho de Administração CONVOCADO: Dispensada a convocação pela presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. MESA: GUSTAVO ROBERTO GANZERLI NAHAS - Presidente do Conselho e Administração, o qual convidou para secretariar a reunião o Procurador OLIVÉRIO MAVIGNIER DE NORONHA JÚNIOR. ORDEM DO DIA: 1. Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição dos acionistas, com integralização em moeda corrente e/ou mediante capitalização de créditos preexistentes dos acionistas junto a Companhia. 2. Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS CONSELHEIROS PRESENTES: Nos termos do art. 15º, "I", dos Estatutos Sociais, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia no valor de até R\$ 7.017.600,00 (sete milhões, dezessete mil e seiscentos reais), com a emissão, para subscrição privada, de até 12.750.000 (doze milhões, setecentos e cinquenta mil) ações ordinárias e 12.750.000 (doze milhões, setecentos e cinquenta mil) ações preferenciais classe "A", escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,2752 por ação, determinado em observância ao critério fixado no inciso II, parágrafo 1º do Artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações. As novas ações deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou mediante a utilização de créditos preexistentes detidos pelos acionistas contra a Companhia. Os acionistas da Companhia terão o direito de subscrever as ações emitidas na proporção das ações possuídas em 30.09.2020. O prazo para o exercício do direito de preferência para a subscrição das novas ações deverá ser exercido entre o dia 21.10.2020 inclusive, até o dia 20.11.2020, inclusive. Tendo em vista que parte dos acionistas é detentor de créditos preexistentes contra a Companhia, fruto de recursos financeiros transferidos à Companhia a título de empréstimo, os quais estão consignados nos registros contábeis da Companhia, os referidos acionistas poderão utilizar esses créditos para a integralização das ações que subscreverem. Os acionistas que não são detentores de créditos contra a Companhia poderão manter sua participação no aumento de capital mediante realização em moeda corrente nacional, sendo observado o disposto no artigo 171, §§ 2º e 4º da Lei 6.404/76, de modo a garantir aos acionistas a prazo de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência, prazo decenal este contado da publicação do presente Aviso. Os acionistas que intencionarem exercer o direito de preferência deverão enviar comunicado escrito à Companhia em atenção do Sr. OLIVÉRIO MAVIGNIER DE NORONHA JÚNIOR, no endereço da Rua Capitão José Rodrigues do Ó, n.º 501, Distrito Industrial de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.082-060, com aviso de recebimento até o trigésimo dia, prazo contado da publicação do presente Aviso e realizar a liquidação financeira integral do preço de subscrição das ações (transferência dos recursos em pagamento) em até 05 (cinco) dias corridos da data em formalizarem sua opção pela integralização das ações, em conta bancária informada para esta finalidade. O direito de preferência para a subscrição de ações objeto do aumento do capital social poderá ser livremente cedido a terceiros, nos termos do Artigo 171, parágrafo 6º da Lei das Sociedades por Ações. Se existirem sobras de ações não subscrevidas, depois de encerrado o prazo para o exercício do direito de preferência, as mesmas serão rateadas entre os acionistas que, no ato da subscrição, solicitarem reserva de sobras, observadas as regras do Artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, determinando o Sr. Presidente a elaboração da presente Ata, a qual foi lavrada no livro próprio, encerrando-se a Reunião, João Pessoa-PB, 20 de outubro de 2020. PRESENÇA: GUSTAVO ROBERTO GANZERLI NAHAS - Presidente do Conselho de Administração e MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: OMAR CARDOSO DE MELO e JOSÉ PAULO JEREISSATI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - REGISTRO EM 03/11/2020 27-30 N.º 20204402913. PROTOCOLO:204402913 DE 28/10/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005317428. CNPJ DA SEDE: 12726493000120. NIRE: 2530007974. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2020. SUCONOR S/A.

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL



EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO



PARAÍBA  
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado  
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 06 DE NOVEMBRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00117/2018 – PMBEX  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145,  
BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA  
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 – PMBEX  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-59, RG:  
971.279 SSP/PB

DOTAÇÃO: 2.091 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS  
08.244.3039.2211 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES. VIGÊNCIA: DE  
08/11/2020 A 08/02/2021.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 03 (TRÊS)  
MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 08/11/2019 A 08/11/2020 PARA  
08/11/2020 A 08/02/2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 27 (VINTE E SETE) MESES,  
CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.  
DE ACORDO COM O IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO  
IMÓVEL É DE 17,14%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 2.254,00  
(DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) PARA R\$ 2.640,00 (DOIS MIL  
SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA DE R\$  
27.048,00 (VINTE E SETE MIL E QUARENTA E OITO REAIS), PARA R\$ 7.920,00 (SETE  
MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS) PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.